DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Santa Luzia**



ÍNDICE DO DIÁRIO

R	ESOLUÇÃO
	RESOLUÇÃO 06/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ORTARIA
	PORTARIA 027/2021





RESOLUÇÃO 06/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/ 2021

Aprova o RAG/2020 (Relatório Anual de Gestão).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária (25/03/2021), e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RAG/2020 (Relatório Anual de Gestão).

Santa Luzia-BA, 25 de Março de 2021.

Suzamara Ribeiro

Presidente do CMS

Ana Paulo Marcellino
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Ana Paula Marcellino
Coord. de Regularização Fundiária
Portaria 047/2021

Receledo: 29.03.21





PORTARIA 027/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 027 de 14 de Janeiro de 2021

"Nomeia NATÁLIA CARDOSO GUIMARÃES para exercer as funções do cargo de Vice-Diretora do Grupo Escolar Elizabeth Castro e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora municipal **NATÁLIA CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 84, portadora da carteira de identidade nº 02.644.359-74- SSP-BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 192.187.705-78, para exercer as funções do cargo de Vice-Diretora do Grupo Escolar Elizabeth Castro.

 ${\bf Art.~2^o}.~{\bf Esta}$ Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04.01.2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000 E-mail.:pmsantaluzia ba@ig.com.br